|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº 1317358/2021 |
| INTERESSADO | Plenário do CAU/RS |
| ASSUNTO | Orientações para a utilização e a regulamentação da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) em serviços de Arquitetura e Urbanismo |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1377/2021

Homologa relatório de atividades da Comissão Temporária e publicação da Nota Técnica nº 004/2021 que dispõe sobre orientações para a utilização e a regulamentação da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) em serviços de Arquitetura e Urbanismo.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, na Associação Cultural Vila Flores, no dia 25 de novembro de 2021, após análise do assunto em epígrafe, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a sanção, em 1º de abril de 2021, da Lei nº 14.133 que estabelece as regras da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em substituição à Lei de Licitações (Lei 8.666/1993), Lei do Pregão (Lei 10.520/2002) e Lei do Regime Diferenciado de Contratações (RDC – Lei 12.462/11);

Considerando que a revogação das normativas anteriores, ocorrerá no prazo de 2 (dois) anos após a publicação da Lei 14.133/2021;

Considerando o artigo 5°, Parágrafo 1° do Regimento Interno do CAU/RS que estabelece que para o desempenho de atividades e funções específicas, o CAU/RS poderá instituir comissões temporárias, como órgãos consultivos, de acordo com os planos de ação e orçamento do CAU/RS e Planejamento Estratégico do CAU.

Considerando a Deliberação Plenária nº 1325/2021 que instituiu e compôs a Comissão Temporária para análise e proposições quanto a aprimoramentos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14133/2021, com a finalidade de analisar, discutir e versar sobre a Lei 14.133/21, visando seu aprimoramento, com foco na criação de um documento a ser enviado ao CAU/BR como contribuição sobre o assunto.

**DELIBEROU por:**

1. Homologar o relatório de atividades da Comissão Temporária para análise e proposições quanto a aprimoramentos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14133/2021;
2. Homologar a Nota Técnica nº 004/2021 que dispõe sobre orientações para a utilização e a regulamentação da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) em serviços de Arquitetura e Urbanismo e de Engenharia, conforme anexo desta deliberação;
3. Solicitar agenda com o governo do estado, colocando o CAU/RS à disposição para auxílio na implementação da Lei;
4. Buscar aproximação com as entidades nacionais para ajuizamento de ADIN contra os dispositivos legais contrários a Constituição Federal;
5. Buscar aproximação do CAU/RS com o CREA-RS;

1. Encaminhar a presente Deliberação à Chefia de Gabinete, para providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 19 (dezenove) votos favoráveis, das conselheiras Aline Pedroso da Croce, Ana Paula Schirmer dos Santos, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Deise Flores Santos, Evelise Jaime de Menezes, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Orildes Tres, Roberta Krahe Edelweiss e Silvia Monteiro Barakat e dos conselheiros Carlos Eduardo Iponema Costa, Fabio Muller, Fausto Henrique Steffen, Pedro Xavier De Araujo, Rafael Ártico, Rinaldo Ferreira Barbosa e Rodrigo Spinelli; E 03 (três) ausências, das conselheiras Karina Guidolin, Letícia Kauer e Magali Mingoti.

Porto Alegre – RS, 25 de novembro de 2021.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS

**126ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |
| --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1377/2021 - Protocolo nº 1317358/2021 |
| Nome  | **Voto Nominal** |
| 1. Aline Pedroso da Croce
 | Favorável |
| 1. Ana Paula Schirmer dos Santos
 | Favorável |
| 1. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
 | Favorável |
| 1. Carlos Eduardo Iponema Costa
 | Favorável |
| 1. Deise Flores Santos
 | Favorável |
| 1. Evelise Jaime de Menezes
 | Favorável |
| 1. Fabio Muller
 | Favorável |
| 1. Fausto Henrique Steffen
 | Favorável |
| 1. Gislaine Vargas Saibro
 | Favorável |
| 1. Karina Guidolin
 | Ausente |
| 1. Ingrid Louise de Souza Dahm
 | Favorável |
| 1. Letícia Kauer
 | Ausente |
| 1. Lidia Glacir Gomes Rodrigues
 | Favorável |
| 1. Magali Mingoti
 | Ausente |
| 1. Marcia Elizabeth Martins
 | Favorável |
| 1. Orildes Tres
 | Favorável |
| 1. Pedro Xavier De Araujo
 | Favorável |
| 1. Rafael Ártico
 | Favorável |
| 1. Rinaldo Ferreira Barbosa
 | Favorável |
| 1. Roberta Krahe Edelweiss
 | Favorável |
| 1. Rodrigo Spinelli
 | Favorável |
|  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Plenária Ordinária nº 126** |
| **Data: 25/11/2021****Matéria em votação: DPO-RS 1377/2021** – Nota Técnica nº 004/2021 |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (19) ausências (03) Total (22)  |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva** |